LEI COMPLEMENTAR Nº073, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2018.

Art. 2º - Em conseqüência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Legislativo, inclusive do magistério, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de janeiro de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	3	R$ 1.559,72
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R$ 3.430,28
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R$ 5.271,77
Contabilista	CM-CTT	1	R$ 5.271,77
Jardineiro	CM-JAR	1	R$ 1.559,72
Motorista	CM-MOT	1	R$ 1.559,72
Operador de som	CM-OPS	1	R$ 1.559,72
Recepcionista	CM-RCP	1	R$ 1.886,99
Telefonista	CM-TEL	1	R$ 1.886,99
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R$ 1.886,99
Vigia	CM-VIG	1	R$ 1.559,72

ANEXO II
VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.559,72	1.637,71	1.886,99	1.981,34	3.430,28	3.601,79	5.271,77	5.535,36
1	1.590,91	1.670,46	1.924,73	2.020,97	3.498,89	3.673,83	5.377,21	5.646,07
2	1.622,73	1.703,87	1.963,22	2.061,39	3.568,86	3.747,31	5.484,75	5.758,99
3	1.655,19	1.737,95	2.002,49	2.102,61	3.640,24	3.822,25	5.594,44	5.874,17
4	1.688,29	1.772,71	2.042,54	2.144,67	3.713,05	3.898,70	5.706,33	5.991,65
5	1.722,06	1.808,16	2.083,39	2.187,56	3.787,31	3.976,67	5.820,46	6.111,48
6	1.756,50	1.844,32	2.125,06	2.231,31	3.863,05	4.056,21	5.936,87	6.233,71
7	1.791,63	1.881,21	2.167,56	2.275,94	3.940,31	4.137,33	6.055,61	6.358,39
8	1.827,46	1.918,83	2.210,91	2.321,46	4.019,12	4.220,08	6.176,72	6.485,55
9	1.864,01	1.957,21	2.255,13	2.367,88	4.099,50	4.304,48	6.300,25	6.615,27
10	1.901,29	1.996,35	2.300,23	2.415,24	4.181,49	4.390,57	6.426,26	6.747,57
11	1.939,32	2.036,28	2.346,23	2.463,55	4.265,12	4.478,38	6.554,78	6.882,52
12	1.978,10	2.077,01	2.393,16	2.512,82	4.350,42	4.567,95	6.685,88	7.020,17
13	2.017,66	2.118,55	2.441,02	2.563,07	4.437,43	4.659,30	6.819,60	7.160,58
14	2.058,02	2.160,92	2.489,84	2.614,34	4.526,18	4.752,49	6.955,99	7.303,79
15	2.099,18	2.204,14	2.539,64	2.666,62	4.616,71	4.847,54	7.095,11	7.449,86
16	2.141,16	2.248,22	2.590,43	2.719,95	4.709,04	4.944,49	7.237,01	7.598,86
17	2.183,98	2.293,18	2.642,24	2.774,35	4.803,22	5.043,38	7.381,75	7.750,84
18	2.227,66	2.339,05	2.695,09	2.829,84	4.899,28	5.144,25	7.529,39	7.905,86
19	2.272,22	2.385,83	2.748,99	2.886,44	4.997,27	5.247,13	7.679,97	8.063,97
20	2.317,66	2.433,54	2.803,97	2.944,17	5.097,22	5.352,08	7.833,57	8.225,25
21	2.364,02	2.482,22	2.860,05	3.003,05	5.199,16	5.459,12	7.990,24	8.389,76
22	2.411,30	2.531,86	2.917,25	3.063,11	5.303,14	5.568,30	8.150,05	8.557,55
23	2.459,52	2.582,50	2.975,59	3.124,37	5.409,21	5.679,67	8.313,05	8.728,70
24	2.508,71	2.634,15	3.035,11	3.186,86	5.517,39	5.793,26	8.479,31	8.903,28
25	2.558,89	2.686,83	3.095,81	3.250,60	5.627,74	5.909,12	8.648,90	9.081,34

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R$
Assessor I	CM-ASI	1	R$ 5.271,77
Assessor II	CM-ASII	2	R$ 3.022,14
Assessor III	CM-AIII	1	R$ 3.022,14
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R$ 6.644,23
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R$ 4.472,43
Controlador Interno	CM-CTI	1	R$ 5.271,77